ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 606, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1.973

Abre o crédito especial no valor de CR$ 2.492,28 e reduz dotação orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.350, desta data,

D E C R E T A :

Artigo 1º - É aberto o crédito especial no valor de CR$ 2.492,28 (dois mil, quatrocentos e noventa e dois cruzeiros e vinte e oito centavos), destinado ao pagamento de diferença de vencimentos à Auxiliar de Tesoureiro, que responde pela Tesouraria Municipal, correspondente ao período de 19 de junho a 31 de dezembro de 1.973.

Artigo 2º - É reduzida a importância de CR$ 2.492,28 (dois mil, quatrocentos e noventa e dois cruzeiros e vinte e oito centavos) na dotação orçamentária a seguir discriminada:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.1.5.0 - 8.1 - INPS - prestações mensais da confissão da dívida .....CR$ 2.492,28

Artigo 3º - Para cobertura da despesa decorrente do crédito aberto pelo presente Decreto, servirá de recurso a redução de que trata o artigo anterior.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 03 de dezembro de 1.973.

Aristides Agostinho Zambonatto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim, 03 de dezembro de 1.973.

Oswaldo Dez
Secretário Municipal da Fazenda